



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL IPTU 2021

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da lei nº 20.328, de 19 de dezembro de 2017, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ficam regularmente **NOTIFICADOS** do lançamento do referido tributo para o exercício de 2021.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento do IPTU, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com a opção de pagamento à vista em 1ª cota única com desconto de 15%, em 2ª cota única com desconto de 10% ou em até 10 (dez) parcelas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Abril/2021	15	IPTU/2021 1ª Cota Única / 1ª Parcela
Maio/2021	14	IPTU/2021 2ª Cota Única / 2ª Parcela
Maio/2021	31	IPTU/2021 3ª Parcela
Junho/2021	30	IPTU/2021 4ª Parcela
Julho/2021	30	IPTU/2021 5ª Parcela
Agosto/2021	31	IPTU/2021 6ª Parcela
Setembro/2021	30	IPTU/2021 7ª Parcela
Outubro/2021	29	IPTU/2021 8ª Parcela
Novembro/2021	30	IPTU/2021 9ª Parcela
Dezembro/2021	30	IPTU/2021 10ª Parcela

O valor da Taxa de Serviços Urbanos será incluído integralmente na cota única ou na primeira parcela.

Para pagamento parcelado, o contribuinte poderá optar entre 2 e 10 parcelas com as seguintes regras:

- 1 – A parcela não será inferior a 6 (seis) Unidade Fiscal do Município de Santarém-UFMS;
- 2 – O valor devido de IPTU, sem desconto, será dividido pelo número de parcelas escolhido pelo contribuinte (de 2 a 10);
- 3 – Ao optar pelo parcelamento e após a confirmação e aceite do número de parcelas pelo contribuinte, o sistema não permitirá alterações futuras.

O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes deverão emitir o boleto do IPTU/2021 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelos canais abaixo descritos, **de segunda a sexta-feira**.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	cac@santarem.pa.gov.br	99206-8077	8h00 às 16h00
Divisão de Cadastro Imobiliário – DCI	dci@santarem.pa.gov.br	99143-9068	8h00 às 16h00
Procuradoria Fiscal	procuradoriafiscal@santarem.pa.gov.br	99224-4596	8h00 às 14h00

Santarém (PA), 02 de fevereiro de 2021.

VILBERTO SÁ DA SILVA
CHEFE DA DIV. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE

VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR
COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL e
AUDITOR FISCAL

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS